



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 060, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 891, de 24/04/2017, e considerando o Ofício nº 830/2019 – RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 27/12/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do **Curso Técnico Subsequente em Agropecuária na modalidade a distância** do Centro de Referência de Educação a Distância (CREAD) – IFMT Campus Barra do Garças/Centro de Referência de Canarana.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **27 de dezembro de 2019.**

  
**Wander Miguel de Barros**

Presidente Substituto do Conselho Superior do IFMT